



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2018
Decisão : 045/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo n.º 200066183/2017
Interessado : Juliano Gomes Meirelles

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Juliano Gomes Meirelles.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 003/2018, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Juliano Gomes Meirelles, protocolada neste Regional sob o n.º 200066183/2017; considerando que, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi constatado que foram atendidas todas as exigências para a realização do registro da ART, solicitado pelo requerente; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC